



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Lei nº 2102 / 2020

Denomina Logradouro Público - A Rua "A" localizada no bairro Santo Antônio, condomínio Valparaíso, fica denominada "RUA MAURÍCIO GUEDES DE MELLO".

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua "A" localizada no bairro Santo Antônio, condomínio Valparaíso, nesta, fica denominada "**RUA MAURÍCIO GUEDES DE MELLO**".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu (MG), 26 de agosto de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal


AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS

Secretário Municipal de Administração e Finanças